



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 639/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 92/2020

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Edir Sales, Faria de Sá e Gilson Barreto, declara a Capoeira como Patrimônio Histórico, Esportivo e Cultural de Natureza Imaterial, da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade na forma do substitutivo apresentado para adequar a técnica legislativa do projeto.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto visa declarar como patrimônio histórico, esportivo e cultural, de natureza imaterial da Cidade de São Paulo, a Capoeira e todas as suas manifestações artísticas de domínio público, com a finalidade de preservar e incentivar a arte da luta na municipalidade

A capoeira é uma modalidade cultural que mistura esporte, luta de defesa pessoal, dança, cultura popular, música e brincadeira. Segundo historiadores, a capoeira foi desenvolvida no Brasil por descendentes de povos escravizados africanos no final do século XVI, em pleno período escravista, desenvolveu-se como forma de sociabilidade, solidariedade e estratégia para lidarem com o controle e a violência. Nesse período, a vida nos quilombos oferecia aos povos escravizados liberdade e a oportunidade do resgate de sua cultura. Os quilombos eram comunidades formadas por diversas etnias, constantemente ameaçadas pelos escravocratas, a capoeira era uma importante ferramenta para a sobrevivência individual e coletiva. A escravidão no Brasil ficou impraticável no fim do século XIX por diversos motivos: o crescente número das fugas dos escravos, os incessantes ataques das milícias quilombolas às propriedades escravocratas. Legalmente, o fim da escravidão no Brasil ocorreu em 13 de maio de 1888, com a Lei Áurea. Libertos, os negros foram abandonados à própria sorte, a grande maioria não tinha onde viver, onde trabalhar. Nesse período, a imigração e o aumento da oferta de mão de obra europeia e asiática diminuía ainda mais as oportunidades, conseqüentemente, grande parte dos negros foi marginalizada e desprezada pela sociedade, e, naturalmente, com eles a capoeira. Dessa maneira, qualquer cidadão apanhado praticando capoeira era preso, e muitas vezes torturado pela polícia. Após um breve período de liberdade, a capoeira novamente era malvista e perseguida. As rodas de capoeira eram praticadas em locais afastados e escondidos e, geralmente, os capoeiristas deixavam alguém de guarda para avisar de uma eventual investida da polícia.

Em 1932 Mestre Bimba, exímio lutador no ringue e em lutas de rua ilegais, fundou em Salvador a primeira academia de capoeira da história. Como a palavra capoeira ainda era proibida pelo código Penal, Bimba a denominou Luta Regional Baiana. Em 1937, Bimba fundou o centro de Cultura Física e Luta Regional e seu trabalho teve aceitação social, passando a ensinar para as elites políticas, econômicas, militares e universitárias. Somente em 1940 a capoeira saiu do código Penal brasileiro e deixou a ilegalidade. Iniciou-se um longo processo de desmarginalização da capoeira. Em 1941, Mestre Pastinha inaugurou o Centro Esportivo de Capoeira Angola, localizado no Pelourinho, em Salvador. O centro atraía capoeiristas que preferiam manter a capoeira em sua forma mais original.

Na atualidade, a capoeira se tornou não apenas uma arte ou um aspecto cultural, mas é um dos maiores símbolos da identidade brasileira, uma verdadeira exportadora da cultura brasileira para o exterior. Está presente em todo território nacional, além de ser praticada em mais de 160 países, em todos os continentes. Frequentemente, Mestres e Contra-Mestres

consagrados são convidados a dar aulas no exterior ou, formar seu próprio grupo. Rodas de capoeira, geralmente administradas em forma de espetáculo e acrobáticas são realizadas no mundo inteiro.

Símbolo da cultura afro-brasileira, da miscigenação de etnias, da resistência à opressão, a capoeira mudou sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o país, e, atualmente, é considerada patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. A roda de capoeira, um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, foi declarada como bem cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no ano de 2008, e em 2014, recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, considerando a relevância cultural da capoeira, sobretudo para a cultura afro-brasileira, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/06/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB) - Relator

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/06/2022, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.